



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA N° 02/2018 – CFSd MÚSICO/2018, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme as disposições do subitem 10.4 do Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018.

I – O Anexo Único contém somente a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme as disposições subitem 10.4 do Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado da Prova Objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 12/09/2018 até as 23h59min do dia 13/09/2018, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC
Comandante Geral da PMES